



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 2023.10.20-0002-CA

ORIGINÁRIA DA ATA de Registro de Preços de nº 16.007/2023- A- PE, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço de nº 16.007/2023.01/PERP da Secretaria Municipal de, Desenvolvimento Social, de Quixadá/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de Quixadá/CE;
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaiuba/CE.

A Sr(a). Secretária de Assistência Social do Município de Guaiuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº 2023.10.20-0002-CA, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO à ATA de Registro de Preços de nº 16.007/2023- A- PE, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço de nº 16.007/2023.01/PERP da Secretaria de Desenvolvimento Social de Quixadá/CE**, cujo o objeto da adesão é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES MACRO ASSISTENCIAIS PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO DO SUAS, A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICIPIO DE GUAIUUBA**, em favor da empresa:

1. **SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS-ME**, com sede na Rua São Francisco, Nº 80, Bairro Centro, Itapiuna/CE, Cep nº. 62.740-000, inscrita no CNPJ sob Nº 26.426.498/0001-42, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr(a). **SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 605.222.013-93, no valor global de **R\$ 613.200,00 (Seiscentos e Treze Mil e Duzentos Reais)**, para um período de até 12 (Doze) meses. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no Orçamento Municipal para o exercício de 2023, classificados sob os códigos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0007.2065
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ;08.244.0006.2069
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 08.244.0006.2073 MANUNTENÇÃO DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba


HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



PROGRAMA DE SOCIAL BÁSICA PAIF; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1661; 1660.

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação/homologação, de conformidade com processo administrativo, parte integrante deste independente de transcrição.

Guaiuba/CE, 28 de Novembro de 2023.


MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL